



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 120/2020

MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DE COVID-19

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----**Faz público que**, considerando a prorrogação da situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, de 26 de junho, e a necessidade de continuar a adotar todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção, **por seu despacho de 03 de julho de 2020, determinou manter as seguintes medidas**, designadamente: -----

-----**Encerramento ao público por tempo indeterminado** dos seguintes Serviços: Escola de Rendas de Bilros, Centro de Convívio, Piscinas Municipais, Centro de Alto rendimento e Estúdio Municipal de Dança;-----

-----**Interdição do uso de todos os parques infantis e espaços de jogos e de Lazer Públicos / Municipais**; -----

-----**Condicionamento do acesso ao mercado municipal**, não podendo entrar mais de **60 pessoas (utentes/clientes) de cada vez**;-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 08 de julho de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes